



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8734/2024 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 101.792,67** (cento e um mil, setecentos e noventa e dois reais, e sessenta e sete centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.15.451.0019.1.007		Construção e remodelação de praças públicas		
4.4.90.51	577	Obras e instalações	0.838	101.792,67
<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>				<b>101.792,67</b>
<b>Total Geral de Suplementações</b>				<b>101.792,67</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.838	CONVÊNIO Nº 87/2023 - SECID - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DR. DIMAS	101.792,67
<b>Total de Excesso</b>		<b>101.792,67</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 10 de janeiro de 2024.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

